



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ATOUGUIA DA BALEIA**

<b>CONSELHO GERAL</b>	<b>Ano letivo: 2024/2025</b>	
	<b>Data: 06/03/2025</b>	<b>Sala: 28</b>
<b>Ata n.º 3 em Minuta</b>	<b>Hora: 18:30h</b>	<b>Presidente: Ana Paula Rodrigues</b>

Nos termos e para os efeitos do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas a ata e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a ata em minuta:

**Ordem de trabalhos:**

**Ponto 1** - Informações.

**Ponto 2** – Aprovação do Regulamento do procedimento concursal para a eleição de Diretor do AEAB e de outros documentos inerentes aos procedimentos concursais para o cargo.

**Ponto 3** – Constituição da Comissão Especializada.

**Ponto 4** – Outros assuntos e deliberações.

**Ponto 1 – Informações.**

• A Presidente do Conselho Geral questionou os elementos presentes em assembleia, no sentido de verificar se alguém pretendia apresentar candidatura ao procedimento concursal; em caso afirmativo, deveria declarar-se impedido(a) e não poderia participar em nenhuma fase do processo, que hoje se inicia (artigos 70 e 76.º do [CPA](#)). A sua substituição só poderá ter lugar se houver a solicitação de renúncia ao cargo, devendo essa manifestação ser dirigida por escrito à Presidente do Conselho Geral, ocorrendo a substituição de acordo com o estabelecido no n.º4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º137/2012, de 2 de julho. Ninguém manifestou interesse.

**Legislação** inerente ao procedimento concursal para a eleição de Diretor:

- a) [Decreto-Lei n.º95/97, de 23 de abril](#) – Aprova o regime jurídico da formação especializada de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário.
- b) [Decreto-Lei n.º75/2008, de 22 de abril](#), com a redação conferida pelo [Decreto-Lei n.º137/2012, de 2 de julho](#) – Regime de Autonomia, Administração e Gestão Escolar.
- c) [Despacho n.º 25156/2002, de 26 de novembro](#) – Cursos qualificantes para o exercício das funções educativas referidas nos artigos 56.º e 57.º do Estatuto da Carreira Docente.
- d) [Decreto-Lei n.º4/2015 de 7 de janeiro](#) – Código de Procedimento Administrativo.
- e) [Circular n.º B23069064X, de 9 de março de 2023.](#)
- f) [Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia.](#)
- g) [Regimento do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia.](#)
- h) [Lei n.º 35/2014 de 20 de junho](#) (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

**Ponto 2 – Aprovação do Regulamento do procedimento concursal para a eleição de Diretor do AEAB e de outros documentos inerentes aos procedimentos concursais para o cargo.**

- A Presidente do Conselho Geral informou os presentes que, decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que procede, entre outras matérias, ao reajustamento do processo eleitoral do Diretor dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. Este reajustamento confere ao Diretor uma maior legitimidade, mas, simultaneamente, reforça os requisitos para o exercício daquela função.

Assim, e por se tornar necessário desencadear o Procedimento Concursal para a eleição do(a) Diretor(a) do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia (AEAB), o Conselho Geral deste Agrupamento elaborou e fez aprovar, por todos os elementos do Conselho Geral, com direito a voto e que estiveram presentes na reunião, o presente Regulamento, tendo como base a legislação supracitada.

**Ponto 3 – Constituição da Comissão Especializada.**

- As candidaturas são apreciadas por uma **Comissão Especializada** do Conselho Geral, especialmente designada para o efeito, sendo composta por **cinco** conselheiros:
  - a) a presidente do Conselho Geral, que preside a Comissão;
  - b) dois representantes do pessoal docente (preferencialmente de ciclos diferentes);
  - c) um representante do pessoal não docente;
  - d) um representante dos pais e encarregados de educação.
- A **Comissão Especializada** procede à apreciação das candidaturas e, além de outros elementos fixados no aviso de abertura, considerará obrigatoriamente:
  - a) a análise do Curriculum Vitae de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de Diretor e o seu mérito, considerando a experiência profissional, a formação profissional e outros elementos curricularmente relevantes;
  - b) a análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia visando, designadamente, apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;
  - c) o resultado da entrevista individual realizada com os candidatos, para apreciação da adequação das capacidades ao perfil das exigências do cargo a que se candidatam.
- Foram ainda aprovados por todos os elementos do Conselho Geral, com direito a voto e que estiveram presentes na reunião, os seguintes documentos:
  - . Requerimento de Admissão ao Procedimento Concursal para Recrutamento de Diretor do AEAB;
  - . Declaração de consentimento informado;
  - . Comissão especializada - abertura do envelope.

● Foi lembrado a todos os conselheiros que, por recomendações da tutela (Ministério da Educação - Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Formação), todos os intervenientes no processo de procedimento concursal, ficarão obrigados ao dever de sigilo sobre a matéria e ao candidato(a) ficará assegurado, entre outros, o **Princípio da imparcialidade**, (artigo 9.º), o **Princípio da boa-fé** (artigo 10.º) e o **Princípio da proteção dos dados pessoais**, contemplado no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como o contemplado no artigo 73.º (**Deveres do trabalhador**), Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

**Ponto 4 – Outros assuntos e deliberações:**

● Nada houve a referir.

Esta ata em minuta foi aprovada, oralmente, por unanimidade, no término da reunião ocorrida em 06 de março de 2025.

A Presidente do Conselho Geral:

*Ana Paula Rodrigues*